

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 03 de OUTUBRO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 443/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar o servidor JURANDY BARBOSA CARNEIRO, Matrícula nº 1071, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, da Estrutura Administrativa do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Administração, de acordo com Parecer médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Sumé/PB, a partir da data desta portaria.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 03 de outubro de 2024.
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA